



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2223

Certifico que este documento esteve  
Exposto, de acordo com a Lei  
Municipal n.º 265/03, no quadro do  
mural da Câmara de Vereadores  
durante 30 dias, a contar  
de 11/09/23

DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes  
Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito  
adicional especial no orçamento corrente.

  
Rubrica Responsável

ENIO BRAGA FERREIRA, Vice-Prefeito Municipal de Tabai em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 13 SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME  
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função: 27 Desporto e Lazer  
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário  
Programa 0025 Esporte e Lazer é Saúde  
Atividade: 2.343 CAMPEONATO DE FUTSAL UNIDOS DA VILA - PRÓ-ESPORTE LIE (LEI DE INCENTIVO AOESPORTE)  
REC 1102

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 13 SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME  
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função: 27 Desporto e Lazer  
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário  
Programa 0025 Esporte e Lazer é Saúde  
Atividade: 2.343 CAMPEONATO DE FUTSAL UNIDOS DA VILA - PRÓ-ESPORTE LIE (LEI DE INCENTIVO AOESPORTE)  
REC 1102

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 30.409,50 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 13 SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME  
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função: 27 Desporto e Lazer  
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário  
Programa 0025 Esporte e Lazer é Saúde  
Atividade: 2.343 CAMPEONATO DE FUTSAL UNIDOS DA VILA - PRÓ-ESPORTE LIE (LEI DE INCENTIVO AOESPORTE)  
REC 1102

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1043 - Material de Consumo

189900 Outros Recursos Vinculados - LIE Campeonato de Futsal Unidos da Vila R\$ 21.709,50  
Subtotal R\$ 21.709,50

Classificação Orçamentária: 3.3.90.35.00.00.00.00 - 1045 - Serviços de Consultoria

189900 Outros Recursos Vinculados - LIE Campeonato de Futsal Unidos da Vila R\$ 1.500,00  
Subtotal R\$ 1.500,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1044 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 189900

Outros Recursos Vinculados - LIE Campeonato de Futsal Unidos da Vila

R\$ 7.200,00

**Subtotal R\$ 7.200,00**

**Total Geral R\$ 30.409,50**

**Art. 4º** - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 30.409,50:

Excesso de arrecadação

189900 Outros Recursos Vinculados - LIE Campeonato de Futsal Unidos da Vila  
001102

**30.409,50**

**Subtotal R\$ 30.409,50**

**Total Geral R\$ 30.409,50**

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Setembro de 2023

**ENIO BRAGA FERREIRA**

Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registrado e Publicado

**JANICE MACHADO DE AZEVEDO**

Agente Administrativo Auxiliar

*Tabai, o povo faz o progresso*

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190**

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 30.409,50.

O objetivo desta abertura de crédito adicional especial na ação 2.343 é a realização de um Campeonato de Futsal na Quadra Esportiva Vasco Pinto de Azevedo, na localidade da Vila Tabai. Conforme convênio firmado junto ao governo do Estado do Rio Grande do Sul, Projeto Pró-Espportes/RS através da LIE (Lei de Incentivo ao Esporte), os recursos para esse projeto serão provenientes de um repasse da seguinte instituição privada: NAMIR PEREIRA SARMENTO CNPJ 40.497.172/0001-37 deste Município, no valor de R\$ 31.850,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de Setembro de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190**

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*